



Declaração

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que o valor de R\$ 7.246.410,80, registrado na Dívida Fundada (Item 10 – Res. 27/2017), referente à Contribuição ao Regime Próprio de Previdência – RPPS (Parcelamento de Débitos) enviada na Prestação de Conta de Governo de 2017, não sofreu alteração de um exercício para o outro (2016/2017), tendo em conta, que tal valor está em processo de apuração para um parcelamento, ocasião em que quando for finalizada a repactuação será feita à devida retificação do valor já mencionado e registrado o valor atualizado, bem como o preenchimento da coluna “Resgate/Amortização” do referenciado Demonstrativo da Dívida Fundada (Item 10 – Res. 27/2017).

Por fim, está declaração visa justificar o motivo pelo qual o valor de R\$ 7.246.410,80 (Parcelamento RPPS), apresenta o mesmo valor tanto no saldo inicial quanto no saldo final do Demonstrativo da Dívida Fundada.

Aliança, 06 de Novembro de 2019.

**JULIERME BARBOSA
XAVIER:031298384
06**

Assinado de forma digital por JULIERME
BARBOSA XAVIER:03129838406
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR CERTMAIS, cn=JULIERME
BARBOSA XAVIER:03129838406
Dados: 2019.11.06 14:35:09 -03'00'

Julierme Barbosa Xavier
CONTADOR
CRC 17454/O-9